


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Praça Mauricio Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracetubajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1001231-17.2021.8.26.0032**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaç o de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Sergio Henrique dos Santos Matheus**
 Executado: **Rosimeire Paulon Alvim**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ROSIMEIRE PAULON ALVIM, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaç o de Fazer / Não Fazer movida por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MATHEUS em face de ROSIMEIRE PAULON ALVIM, PROCESSO Nº 1001231-17.2021.8.26.0032

O MM. Juiz de Direito **Antonio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal www.webleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher e/ou na impossibilidade pelo Leiloeiro Oficial Paulo Francisco Antonio Casale Lauro.

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.webleiloes.com.br. O **primeiro pregão** terá início em 25/07/2025, a partir das 14:00 h, e encerrar-se-á no dia 30/07/2025, às 14:00 h, e o **segundo pregão** terá início às 14:01 h do dia 30/07/2025, e encerrar-se-á no dia **19/08/2025**, às 14:00 h, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.webleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da WEBLEILOES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário e-mail (contato@webleiloes.com.br).

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à WEBLEILOES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s),


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Praça Mauricio Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-600,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracetubajec@tjst.p.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da WEBLEILOES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de pagamento emitida pelo leiloeiro.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.webleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão da WEBLEILOES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 100 QUILATES DE GEMAS NATURAIS DE COR VERDE, CONHECIDO COMO ESMERALDAS, variedade gemológica do BERILO, de lapidação variada, acondicionado em invólucro transparente selado com lacre inviolável de nº 0005642.

VALOR DA AVALIAÇÃO: As esmeraldas objeto deste leilão foram avaliadas em dólares norte-americanos (US\$ 50.000,00), conforme Laudo de Avaliação Fls. 226/2018, juntado aos autos em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível de Araçatuba/SP. Para fins deste edital, o valor foi convertido para reais (R\$) com base na cotação oficial do dólar comercial (venda) vigente na data de 14 de maio de 2025, que foi de R\$5,612. Assim, o valor total das esmeraldas, em moeda nacional, é de **R\$280.600,00** (duzentos e oitenta mil e seiscentos reais).

ÔNUS: Nos termos da Decisão de fls. 452/454. foi deferida a penhora no rosto dos autos, de eventuais direitos discutido no Processo sob nº 1000990-29.2021.8.26.0651, sobre os créditos que possui ou venha eventualmente a fazer jus, até o limite do montante aqui perseguido (o qual perfazia R\$67.231,03 aos 29 de abril de 2025), a parte ora interessada, VANDERLEI RODRIGUES (cônjuge da parte executada), lá requerido/executado, em trâmite junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valparaíso - SP. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 02 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**